



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 5.034 DE 12 DE JUNHO DE 2013

“Indica a funcionária para atuar em processo de auditoria em Saúde e dá outras providências”.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

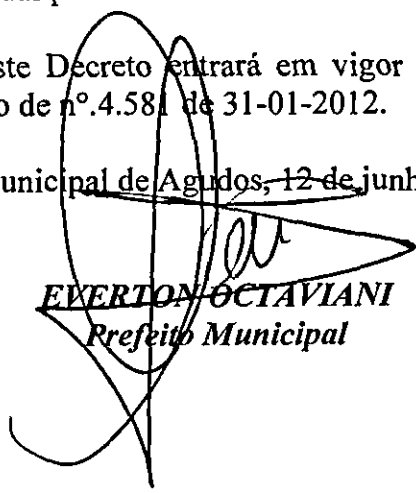
- considerando que através do Ofício nº 056/2013 – CTAR – DRS VI – Bauru – SP DA Comissão Técnica de Auditoria Regional Bauru – DRS – VI da Secretaria de Estado da Saúde, onde solicitou a indicação de profissional para atuar em processo de Auditoria em Saúde dando continuidade dos trabalhos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica indicada a funcionária: **NÚBIA HELOISA DORCE MARIA DELAZARI**, portadora do RG sob nº 30.419.760-9, como representante do Município para atuar no processo de AUDITORIA EM SAÚDE, o qual será o interlocutor das ações de auditoria bem como no cumprimento das apurações solicitadas, sem direito a qualquer recebimento de diferença salarial.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e ficando revogado o decreto de nº.4.581 de 31-01-2012.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de junho de 2013.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS